PROJETO DE LEI N° 2782/2025
Data: 13/01/2025

SÚMULA. Acrescenta Departamento à Secretaria de Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1°. Fica acrescentado o inciso VI ao artigo 32 da Lei nº 2.511, de 17/07/2023, que consolida a estrutura da organização administrativa do Município de Três Barras do Paraná, com a seguinte redação:
"VI - Departamento de Saúde Animal."

Art. 2º. Fica acrescentado ao anexo I da Lei nº 2.511, de 17/07/2023, o cargo de provimento em comissão como abaixo especificamos:

Nº de vagas	Denominação	Símbolo
01	Diretor de Departamento de Saúde Animal	CC-5

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de janeiro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Protocolo Nº 09.2025
Data emissão: 15.01.25
Hora: 09.42
Responsável:
Câmara M. Três Barras PR

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2782/2025

Visa o presente Projeto de Lei criar Cargo em Comissão, dentro da estrutura organizacional do Município.

O cargo criado é Chefe de Departamento de Saúde Animal.

Importante salientar que o Município tem o Ministério Público da Comarca de Catanduvas um Termo de Ajuste de Conduta (TAC), para ter em funcionamento um canil municipal.

Evidentemente que para cuidar dos animais necessita de servidor, e a pessoa que será nomeada irá fazer esta tarefa.

Para que possamos nomear o servidor(a), e esta começar os trabalhos, solicitamos que este Projeto de Lei seja analisado o votado no **regime de urgência urgentíssima.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de janeiro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

Municipio de Três Barras do Paran

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 022/2025 Três Barras do Paraná - PR, em 13 de janeiro de 2025.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta.
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhora Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2782/2025 que cria Cargo em Comissão, dentro da estrutura organizacional do Município.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL